

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de bandeiras para repartições, escolas e prédios públicos do município.

1.1 Especificações e quantidades

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
BANDEIRA PAÍS, ESTADO E MUNICÍPIO EM TECIDO BORDADA Conjunto composto por bandeiras da República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul e Município de Rio Pardo confeccionadas de acordo com a NBR 16287 da ABNT de 2019 e suas alterações; 2,5 panos; medindo 1,12X1,60m; fabricada em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo, dupla face, com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência.	Kit com 3 bandeiras	135

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um

Secretária da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A presente aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Rio Pardo tem como objetivo atender às necessidades das escolas da rede pública municipal, e prédios públicos, promovendo o respeito aos símbolos nacionais, estaduais e municipais, bem como contribuindo para a formação cívica dos estudantes.

As bandeiras são itens essenciais para a realização de atividades pedagógicas e cívicas, como hasteamentos, comemorações de datas nacionais e eventos escolares, reforçando valores de cidadania e pertencimento. A presença das bandeiras nas unidades escolares também está em conformidade com a Lei nº 5.700/1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, e com legislações correlatas estaduais e municipais.

Além disso, muitos prédios e escolas do município encontram-se atualmente com bandeiras em condições inadequadas de uso, danificadas ou ausentes, o que compromete o adequado cumprimento das atividades cívicas. A substituição ou fornecimento de novos conjuntos de bandeiras é, portanto, uma medida necessária para garantir o pleno exercício das práticas pedagógicas e de valorização dos símbolos oficiais.

Dessa forma, a aquisição ora proposta justifica-se pela necessidade de suprir uma demanda contínua das instituições de ensino, promovendo um ambiente escolar mais alinhado com os princípios de respeito aos símbolos que representam a nação, o estado e o município.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

(X) Sim

() Não

Se sim:

Prazo para apresentação: A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do item 1 no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do comunicado da Pregoeira através do sistema eletrônico (CHAT), e que ocorrerá posteriormente à fase de Habilitação.

Quantidade de amostras: 01 kit do item 1.

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: Secretaria da Educação

Local de entrega das amostras: Rua Almirante Alexandrino, 758, Centro-funcionamento de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h- das 13h às 17h (Sede da Secretaria da Educação). A entrega poderá se dar através dos Correios ou diretamente na Sede da Secretaria da Educação.

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

A amostra será submetida à testagem por Equipe Técnica da Secretaria da Educação que, após análise, em até 03 (três) dias úteis, emitirá Atestado de Aprovação do(s) Produto(s) ou Atestado de Reprovação do(s) Produto(s) à Comissão de Licitações.

Para avaliação das amostras a Equipe Técnica evará em conta se foram atendidos os requisitos mínimos elencados no Termo de Referência, como tamanho, bordado a costura e o tipo de material.

Caso a amostra seja reprovada (emissão do Atestado de Reprovação do(s) Produto(s), e havendo empresa classificada, a Pregoeira, através do sistema, convocará a próxima empresa, na ordem de classificação. Os custos em decorrência da apresentação das amostras ficarão a cargo da empresa vencedora.

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim ☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 30 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução:

A empresa vencedora deverá entregar todo material descrito na nota de empenho.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Sede da Secretaria da Educação: Rua Almirante Alexandrino, 758, Centro- funcionamento de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h- das 13h às 17h.

Sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo: Rua Andrade Neves, 324, Centro- funcionamento de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h- das 13h às 17h.

Secretaria de Turismo: Rua Andrade Neves, 552, Centro- funcionamento de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h- das 13h às 17h.

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____
(dias, meses ou anos)

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____% do valor total do contrato?

() Sim

(X) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

(X) Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que é essencial para atividade administrativa sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando art. 106, § 2º, da lei 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor:

Nome: Jaqueline Sulzbacher
Cargo: Secretária
Matrícula: 34533/1
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro
Cargo: Secretário
Matrícula: 60550/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdenir da Rocha
Cargo: Secretário
Matrícula: 62006/1
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira
Cargo: Secretária
Matrícula: 22918/1

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Rafael de Figueiredo Gassen
Cargo: Coordenador de setor
Matrícula: 6242
E-mail: assessoria.rafaelgassen@gmail.com

Nome: Marta Rosa Souza
Cargo: Dirigente de setor
Matrícula: 62502
E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cristiano Elias Peiter de Mello
Cargo: Dirigente de equipe
Matrícula: 62073
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Bibiana Lopes de Melo
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 6205-7
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 30 dias, após recebimento

Prazo de pagamento: 45 dias a contar do lançamento da nota no sistema 1doc

Secretária da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa
3.3.90.39.70

9 Do valor estimado

O valor máximo estimado será de R\$ [REDACTED]

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Kimberlly Lima Silva
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 6283-9/1
E-mail: compras@riopardo.com.gov.br

Kimberlly Lima Silva
Setor de Compras/Secretaria da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61C5-2E05-1ECC-6AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KIMBERLLY LIMA SILVA (CPF 014.XXX.XXX-40) em 15/05/2025 15:19:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/61C5-2E05-1ECC-6AD7>